

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTOAvenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.005639/2025-24

Interessado: Divisão Médica

SUPERINTENDÊNCIA**EDITAL-SEI N.º 15/2025/SUP/HUCAM-UFES****PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE NEFROLOGIA (UNEF)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Nefrologia (UNEF)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 08/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 692 em 31/03/2025.

1.1 Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Maria Valeria de Oliveira Magalhães	40	30	20	15	105 pontos	1ª

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** - Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 06 de maio de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos FilhoDocumento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 06/05/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **49194007** e o código CRC **EE29DBA8**.